


RECEBEMOS DE CLEUZA MARIA DE CARVALHO-ARMARINHOS OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 23/04/2020 12:25:34 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA - VALOR TOTAL: 240,00
 DATA DE RECEBIMENTO: 0 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 37
SÉRIE: 001

LOJA SÃO JOSÉ
 CLEUZA MARIA DE CARVALHO-ARMARINHOS
 RUA PARANA, 46
 CENTRO
 ARAPUA - PR 86888-400
 (43) 99902-7408
 e-mail: dr.carvalho6@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0- ENTRADA
 1- SAÍDA 1
N.º 37
Série: 001
Folha 01 de 01

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO: 4120 0407 2226 8500 0160 5500 1000 0000 3710 0167 1919
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141200071931042 - 23/04/2020 12:25:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS MERCADORIAS ADQ. TERCEIROS**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9032998787
 NOME DO CONTRIBUÍVEL: LOJA SÃO JOSÉ
 CNPJ/CPF: 07.222.685/0001-60

DESTINATÁRIO REMETENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA**
 CNPJ/CPF: 01.612.388/0001-44
 ENDEREÇO: R CAFE FILHO 168
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 86884-000
 MUNICÍPIO: ARAPUA
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9032998787

DATA DA EMISSÃO: 23/04/2020 12:25:34
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 23/04/2020 12:25:35
 HORA DE SAÍDA: 12:25:35

FATURA
 A VISTA

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 240,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 240,00 |

TRANSPORTADOR/VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____
 ENDEREÇO: _____
 QUANTIDADE: _____
 ESPÉCIE: _____ MARCA: _____
 FRETE POR CONTA: 1-Emitente 9 2-Destinatário
 MUNICÍPIO: _____
 CÓDIGO ANTT: _____ PLACA VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

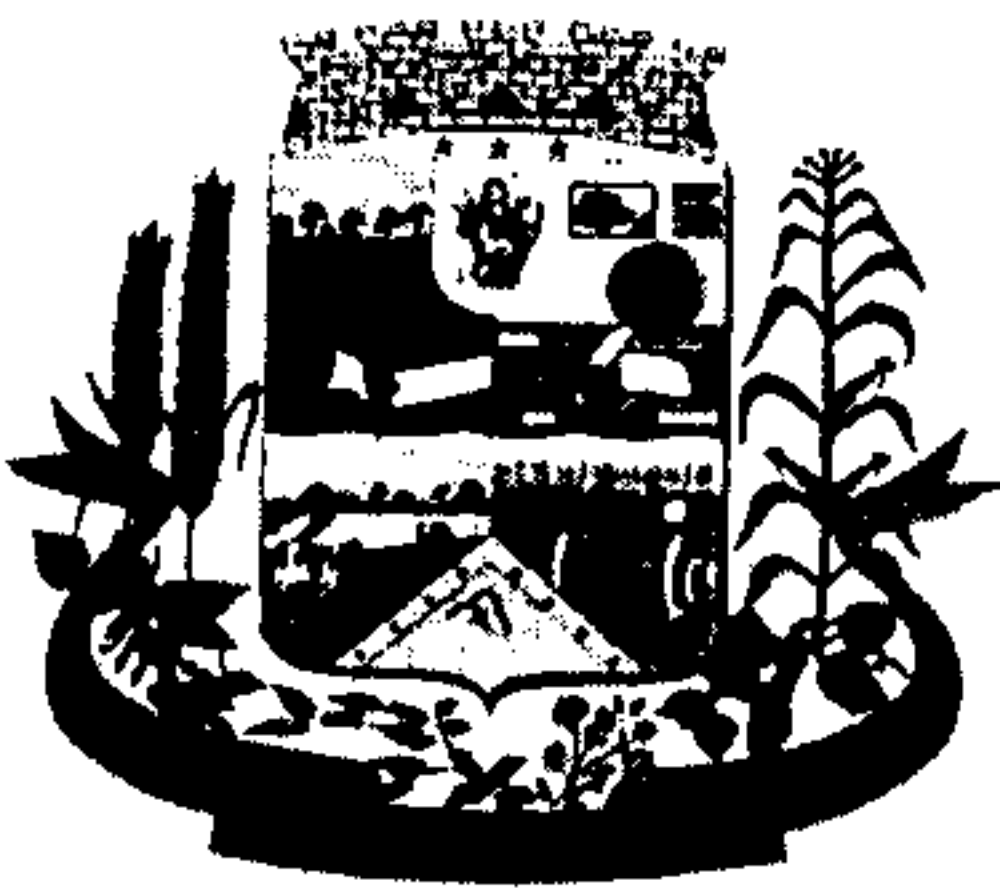
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CI/OP | UND | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|-----|-------|-----|------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 836 | TINTA BRANCA REF 035 RL-50MTS 21-1404035- | 56031290 | 103 | 5102 | MT | 120 | 2,00 | 240,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ICMS
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ICMS: _____ VALOR DO ICMS: _____

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____

RESERVADO AO FISCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA
ATESTADO DE RECEBIMENTO
 Atesto o recebimento dos materiais ou prestação de serviços, constante desta Nota Fiscal / Recibo

Licitação: _____ Modalidade: Compra Direta
 Contrato: _____ Aditivo: _____
 Arapua, PR. 23 de 04 de 2020
 Assinatura: Meiêdo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da Empresa **CLEUZA MARIA DE CARVALHO ARMARINHOS inscrita no CNPJ: 07.222.685/0001-60** por compra direta.

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Valor total R\$ |
|------|---|--|
| 01 | TNT ROLO DE 50MTS NA COR BRANCA PARA CONFECCÃO DE MÁSCARAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. | R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) |

JUSTIFICATIVA: fez -se necessário a contratação para obedecer a **Lei nº 8.666 de 21 de 1993** que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias.

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das Tomadas de Preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por vez: (Redação dada pela Lei nº 8883, de 1994):

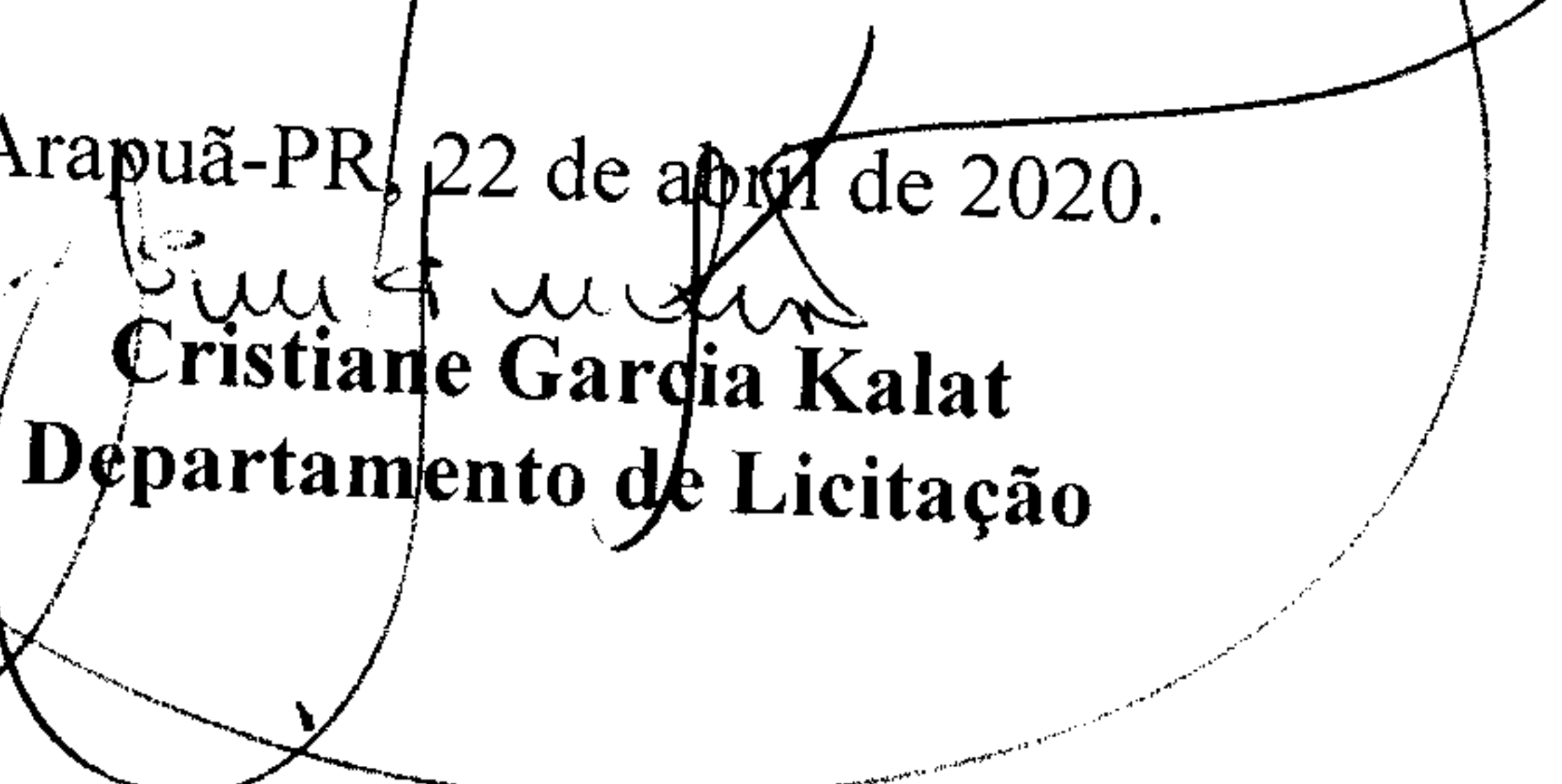
I – No Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade de Administração Pública Federal e, ainda quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), sem mais observa-se que a empresa contratada encontra-se em dia com as fazendas públicas não tendo nenhuma pendencia com certidões, podendo dessa forma contratar com entidades públicas.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: **CLEUZA MARIA DE CARVALHO ARMARINHOS inscrita no CNPJ: 07.222.685/0001-60** de forma direta. O Departamento de Licitação optou por uma compra Direta no momento, pois é um caso de extrema urgência, pois no Brasil e no mundo estamos vivenciando uma **pandemia de COVID-19** é uma pandemia em curso de COVID-19, uma doença respiratória aguda causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave e daremos sequência em uma nova publicação para que este produto seja comprado por licitação na modalidade PREGÃO.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã-PR, 22 de abril de 2020.


Cristiane Garcia Kalat
Departamento de Licitação